

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020, autorizado pelo ato das folhas (274) do processo de Pregão Eletrônico nº 126/2019, Processo de Registro de Preços nº 204/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 009/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **COMERCIAL RADICCHI EIRELI**, CNPJ nº 29.790.780/0001-00, representado pelo Sr(a). **Bruno Lara Radicchi**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	660	UN	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO SEM ESTOJO, DE FELTRO, BASE DE MADEIRA, MEDINDO 15 X 7 CM.	SOUZA	R\$1,39	R\$917,40
07	300	UN	BANDEJA EM ACRÍLICO, C/ 02 REPARTIÇÕES P/ ENTRADA E SAIDA DE DOCUMENTOS COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR ARQUIVAMENTO DE FORMA HORIZONTAL, MEDIDAS APROXIMADAS 36 X 26 X 3 CM.	NOVACRIL	R\$25,00	R\$7.500,00
08	1550	RL	BARBANTE 08 FIOS ROLO C/ 250 GRS DE ALGODÃO NA COR BRANCA	JAF	R\$4,29	R\$6.649,50
09	250	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 75 MM, 30 CM, BITOLA FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS. PARA USO DE QUALQUER MODELO DE PISTOLA APLICADORA. EMBALAGEM DE 1 KG (APROXIMADAMENTE 85 UNIDADES)	RENDICOLLA	R\$19,19	R\$4.797,50
10	250	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 100 MM, GROSSO / ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS. PARA	RENDICOLLA	R\$20,5	5.125,00

			USO DE QUALQUER MODELO DE PISTOLA APLICADORA. EMBALAGEM DE 1 KG (APROXIMADAMENTE 34 UNIDADES).			
22	120	UN	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS A PILHA E ENERGIA SOLAR	CLASSE	R\$17,00	R\$2.040,00
34	1900	CX	CLIPS N. 6/0 C/ 50 UNIDADES GALVANIZADO	NEWS	R\$1,60	R\$3.040,00
35	706	TB	COLA BRANCA C/ 01 KG COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TOXICA, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, EM CAIXA DE 6 UNIDADES. APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.	SPEED	R\$5,50	R\$3.883,00
36	23800	TB	COLA BRANCA C/ 90 GRS COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. NÃO TOXICA, LAVAVEL, BICO ECONÔMICO, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 90 G, EM CAIXA DE 12 UNIDADES. APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.	SPEED	R\$1,00	R\$23.800,00
44	1630	FR	CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA C/ 18 ML EXCELENTE COBERTURA, INDEPENDENTE DO TIPO DE ESCRITA IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS, SECAGEM É RÁPIDA, SEM ODORE, NÃO TÓXICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	SPEED	R\$0,89	R\$1.450,70
51	5350	RL	FITA ADESIVA 12 MM X 50 M EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	ADELIBRAS	R\$0,71	R\$3.798,50
53	8600	RL	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M COM ADESIVO ADERENTE	ADELIBRAS	R\$2,25	R\$19.350,00

			A DIVERSAS SUPERFÍCIES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.			
66	56548	UN	LAPIS DE ESCRITA REDONDO Nº 2 PRETO COMPOSIÇÃO: GRAFITE PRETO, MATERIAL CERÂMICO, MADEIRA MACIA E RESISTENTE, QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE. ESCRITA MACIA. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. GRADUAÇÃO Nº2 = B APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO MESES).	CIS	R\$0,22	R\$12.440,56
69	50	UN	LIVRO DE PONTO GRANDE CAPA DURA E RESISTENTE, COM 100 FOLHAS, E 04 (QUATRO) ASSINATURAS. MEDIDAS 220 X 320 MM EM PAPEL OFF-SET.	GRIFFE	R\$12,90	R\$645,00
76	17400	FL	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS FOLHA PESA 280 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11 %); EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE; SENDO A SEGUINTE CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, ROSA ESCURO, LILÁS, MARROM.	GRIFFE	R\$0,60	R\$10.440,00
77	15400	UN	PAPEL CARTOLINA 180G/M² FORMATO 500 X 660 MM, NAS CORES: AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO E BRANCA.	GRIFFE	R\$0,40	R\$6,160,00
79	10400	FL	PAPEL COLOR SET MEDINDO 47 CM X 66, 120 G/M² NAS SEGUINTE CORES: AMARELO OURO, AZUL ROYAL, LARANJA, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, SALMÃO, ROSA, MARROM, PRETO E BRANCO.	GRIFFE	R\$0,50	R\$5.200,00
80	810	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE C/ 25M	LEO & LEO	R\$36,90	R\$29.889,00

			LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, MEDINDO 45 CM X 25 M.			
88	350	CX	PAPEL VERGE 120 GR CX C/ 50 FLS FORMATO DO PAPEL: 210 x 297 MM. NA COR BRANCA.	OFFPAPER	R\$7,00	R\$2.450,00
90	1350	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA, 4 PARAFUSOS DE METAL FORMATO IDEAL P/PAPÉIS OFÍCIO E A4, COM VISOR EXTERNO C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL	HP	R\$7,49	R\$10.111,50
93	3260	UN	PASTA OFÍCIO DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO COM ELÁSTICO LOMBADA DE 1,5 CM, NAS CORES AMARELO, LARANJA, AZUL E PRETO, 250G/M ² .	TP PASTAS	R\$1,09	R\$3.553,40
95	1000	UN	PASTA POLIONDA SEM ALÇA COM ELÁSTICO, 330 X 230 X 60 MM.	ALAPLASTICOS	R\$2,10	R\$2.100,00
98	320	UN	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO METÁLICO, 2 FUROS, ATÉ 35 FOLHAS.	JOCAR	R\$22,70	R\$7.264,00
99	2900	JG	PINCEL ATÔMICO JOGO C/ 04 UND. (VERDE, AZUL, PRETO E VERMELHO) PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DIVERSAS ESPESSURAS DE ESCRITA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	JAPAN STAMP	R\$7,80	R\$22.620,00
103	1850	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	JOCAR	R\$1,55	R\$2.867,50
104	104	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETO PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO,	JOCAR	R\$1,55	R\$2.867,50

			APAGA FACILMENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.			
105	1750	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	JOCAR	R\$1,55	R\$2.712,50
106	600	PC	PISTOLA DE COLA QUENTE , PROFISSIONAL 11 W. BIVOLT 110 / 220 V. UTILIZA BASTÕES DE COLA QUENTE GROSSOS. FACIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, GATILHO LONGO.	CLASSE	R\$8,90	R\$5.340,00
109	180	UN	PORTA CLIPS, CANETAS E OUTROS EM ACRÍLICO TRÊS COMPARTIMENTOS, ACABAMENTO LISO QUE NÃO CAUSA FERIMENTOS AO MANUSEAR	NOVACRIL	R\$7,35	R\$1.323,00
111	17950	UN	RÉGUA ACRÍLICA C/ 30CM UM DOS LADOS CHANFRADO, ESCALA EM MILIMETROS, ESPESSURA MÍNIMA 3 MM	NOVACRIL	R\$0,74	R\$13.283,00
112	960	UN	TESOURA AÇO INOX 6" LAMINA EM AÇO INOX 6", CABO EM POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA NATURAL, BUCHA DE NYLON, NAS MEDIDAS C X L X A 159 X 161 X 10 MM. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA TESOURA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CLASSE	R\$5,00	R\$4.800,00
113	280	UN	TESOURA DE PICOTAR 8 1/2" - 21CM TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL. COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO. PONTA ARREDONDADA. LÂMINAS PRÓPRIAS PARA PICOTAR PAPÉIS, PROPORCIONANDO DIFERENTES FORMATOS	CLASSE	R\$28,32	R\$7.929,60

115	4100	FR	TINTA GUACHE C/ 250 GRS. CORES VARIADAS PARA PINTURA A PINCEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA. NÃO TÓXICO, SOLUVÉL EM AGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. CORES VARIADAS: AMARELO, VERDE BANDEIRA, AZUL CELESTE, VERMELHO FOGO, BRANCO, SALMÃO, MARROM, PRETO, ROSA ESCURO, AMARELO E PELE. APROVADA PELO INMETRO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NOMÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	SPEED	R\$2,53	R\$10.373,00
-----	------	----	--	-------	---------	--------------

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$246.721,16 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no Almoarifado Central na rua Miguel Braga 742 – Bairro Boa Vista.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00
02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00
02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00
7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- 8.2. advertência por escrito;
- 8.3. multa
- 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 126/2019
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 126/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Alan Roberto Nogueira, representante da Secretaria Municipal de Administração e do Sr(a). César Augusto de Almeida Vallin, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Bruno Lara Radicchi**, representando a detentora.

Itajubá, 27 de fevereiro de 2020.

COMERCIAL RADICCHI EIRELI
Detentora da Ata

VISTO DOS FISCAIS